**EXMO SR .PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

## VOTOS DE CONGRATULAÇÕES

O vereador infra-assinado, líder da legenda do DEM , com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER:

"Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a PADARIA E CONFEITARIA SABORELA

*" Nossos votos de congratulações a PADARIA E CONFEITARIA SABORELA, Pela qualidade no atendimento, e a força de empreendimento que não se detêm diante dos obstáculos, mas avança conquistando novas oportunidades para levar as delicias da alimentação para o nosso povo. Desejamos sempre o sucesso!"*

**Sala das Sessões, 12 de Maio de 2014.**

**José Carlos Amaral**
Vereador -DEM

DOCUMENTO : Req. de V.
PROTOCOLO GERAL: 2067/14
NÚMERO PRÓPRIO: 158
DATA PROTOCOLO : 20/05/14

**Endereço:**
**PADARIA E CONFEITARIA SABORELA**
Rua: Euclides da Cunha - 67
Paraíso - Cep: 29.304.130
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*